



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 011/2025, que tem por objeto a prestação de serviços como palestrante com o tema “Educação Emocional na Prática: Cuidando de Si para Inspirar os Alunos” que acontecerá no dia 18 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA, em favor do Senhor JOEL HERCULANDO GUIMARÃES, portador do CPF nº 317.151.415-04, residente na à Sitio Bom Jesus 20, A Rural – Paixão/ Paixão - CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista /BA, com o valor de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 12 de fevereiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADO: JOEL HERCULANDO GUIMARÃES, portador do CPF nº 317.151.415-04, residente na à Sitio Bom Jesus 20, A Rural – Paixão/ Paixão - CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista /BA.

OBJETO: Prestação de serviços como palestrante com o tema “Educação Emocional na Prática: Cuidando de Si para Inspirar os Alunos” que acontecerá no dia 18 de fevereiro na Jornada Pedagógica 2025 da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 011/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2025.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

CNPJ n.º 13.677.109/0001-00

Deusdedit Carvalho Rocha

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n.º 30.586.126/0001-50

Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

Contratante

JOEL HERCULANDO GUIMARÃES

CPF nº 317.151.415-04

Contratada